



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de São João de Meriti

Av. Presidente Lincoln, 1.090, 4º Andar - Bairro: Vilar dos Teles - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5534 - Email: 03vf-sj@jfrj.jus.br

AÇÃO PENAL Nº 5002714-69.2025.4.02.5110/RJ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: BRUNO MEIRELES DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 510018506108

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5002714-69.2025.4.02.5110/RJ.

O DOUTOR RODRIGO GASPAR DE MELLO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DE MERITI, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que tramita neste Juízo a Ação Penal nº 5002714-69.2025.4.02.5110/RJ, promovida pelo Ministério Público Federal, que ofereceu denúncia em face de Bruno Meireles de Oliveira, brasileiro, filho de Antonio Luis de Oliveira e Selva Meireles de Oliveira, nascido em 17/02/1983, CPF nº 099.983.487- 81, imputando ao acusado a prática do ilícito descrito no artigo artigo 334-A, caput e §3º, c/c 14, II, ambos do Código Penal, a qual foi recebida conforme decisão proferida em 27 de maio de 2025. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, determina a expedição do presente edital de citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal, PELO QUAL FICA CITADO BRUNO MEIRELES DE OLIVEIRA, CPF nº 099.983.487- 81, para que apresente resposta por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, como estabelece o art. 396 do Código de Processo Penal. Fica advetido o réu de que deverá providenciar advogado e que, caso não disponha de meios materiais para tanto, deverá entrar em contato com a Defensoria Pública da União, endereço eletrônico – **atendimento.baixada@dpu.def.br**, telefone (21) 98198-0007 (somente WhatsApp) - horário de atendimento: 09:00 às 15:00 horas, com os seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda. E para que chegue ao seu conhecimento e de todos a quem possa interessar, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no local de costume na sede deste Juízo, que funciona na Av. Presidente Lincoln, nº 1.090, 4º andar, Jardim Meriti, nesta cidade de São João de Meriti, RJ, no horário de 12 às 17 horas. DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti, em 25/02/2026. Eu, Marisa Marli Neves Rodrigues, supervisora criminal, o digitei e eu, LUIZ CARLOS GOUVÊA JUNIOR, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de São João de Meriti

Documento eletrônico assinado por **LUIZ CARLOS GOUVÊA JUNIOR, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018506108v2** e do código CRC **4cd23483**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ CARLOS GOUVÊA JUNIOR

Data e Hora: 25/02/2026, às 15:37:30

5002714-69.2025.4.02.5110

510018506108.V2